



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

PORTARIA Nº 125/2022, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede Adicional por Tempo de Serviço a Servidora”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, **RENATA MARTINHO**, com fundamento no art. 79, I, da Lei nº 1.408/90, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), o direito ao 2º Adicional por Tempo de Serviço- quinquênio, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base, referente ao **período aquisitivo de 06/06/2014 a 17/03/2020**, retroagindo os efeitos a partir de 17/03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
16/11/2022.

Drielly de Fátima Dettoni Schwambach
Secretária legislativa